



EDIÇÃO Nº 1065 | ANO 06 | 02 DE JUNHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

**LEI Nº 4.567/2026
DE 29 DE MAIO DE 2026**

**"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem público de uso especial, passando a integrar a categoria de bem dominical do Município, o imóvel localizado na Rua Spence Vampré, esquina com a Avenida Arquiteto Frederico René Jaegler, com área total de 4.749,75 m², objeto da matrícula 86.658 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poá.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior poderá ser destinado à implantação da Praça da Cidadania, em parceria com o Fundo Social do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica reconhecida para fins contábeis e financeiros, a compensação dos valores anteriormente computados como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme certificação da Secretaria Municipal da Fazenda constante do Processo Administrativo nº 4.845/2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 29 de maio de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Página 1 de 1





EDIÇÃO Nº 1065 | ANO 06 | 02 DE JUNHO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 004/2026 PROCESSO Nº 3.136/2026

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura de procedimento de seleção de propostas objetivando parceria com organizações da Sociedade Civil (OSC), a pactuar Termo de Colaboração para firmar parceria com vistas à consecução de interesse público em atendimento de crianças em idade de até 01 (hum) ano e 11 (onze) meses de idade, por 24 (vinte e quatro) meses. Nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, do disposto no Decreto Municipal de nº 7.069/2017 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2015. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br, bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 662, Vila Julia – Poá/SP, no horário compreendido entre 9h às 12h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, munidos de *pen-drive* para gravação dos arquivos ou através de solicitação pelo por email: sme@poa.sp.gov.br/administrativo@educacao.poa.sp.gov.br.
Demais informações pelo telefone (011) 4636.1233, ramal 6205.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até dia 01 de julho de 2026 – no horário das 09h às 16h – No Setor de Protocolo da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá – Av. Brasil, nº 198 – Centro - Poá/SP.

DATA DE ABERTURA: Dia 02 de julho de 2026 às 09h – Na sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 662, Vila Julia – Poá/SP.

Em, 01 de junho de 2026.

DIEGO MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

